

Orelatório do Secretario Geral

A população do Estado e o Registro Civil

Interessantes dados estatísticos

Do importante e minucioso relatório que o Ilustre sr. dr. Vitor Hugo, secretário geral, apresenta ao governador do Estado, transcrevemos o seguinte trecho. Devidamente apresentar neste relatório um estudo da população do Estado, aliás indispensável como base ao fundamento para a prática de certas medidas administrativas, especialmente as de carácter econômico e financeiro, encargos e nosso talento contábil, sr. Henrique de Silva Fontes, professor da Escola Normal, de organizar esse relatório, de acordo com os dados estatísticos colhidos pela demografia.

Um número encontrado para a população do Estado em 1915, foi de 238.400 indivíduos. O cálculo foi feito com o maior critério científico, e o número corresponde rigorosamente à realidade que em um novo país seria impossível obter por meio do censo seria necessariamente, devesse atribuir em primeira aproximação, um segundo lugar a métodos que servem para a prática de certas medidas administrativas, especialmente as de carácter econômico e financeiro, encargos e nosso talento contábil, sr. Henrique de Silva Fontes, professor da Escola Normal, de organizar esse relatório, de acordo com os dados estatísticos colhidos pela demografia.

Um número encontrado para a população do Estado em 1915, foi de 238.400 indivíduos. O cálculo foi feito com o maior critério científico, e o número corresponde rigorosamente à realidade que em um novo país seria impossível obter por meio do censo seria necessariamente, devesse atribuir em primeira aproximação, um segundo lugar a métodos que servem para a prática de certas medidas administrativas, especialmente as de carácter econômico e financeiro, encargos e nosso talento contábil, sr. Henrique de Silva Fontes, professor da Escola Normal, de organizar esse relatório, de acordo com os dados estatísticos colhidos pela demografia.

População	População	População	População	População	População
1910	1911	1912	1913	1914	1915
1916	1917	1918	1919	1920	1921
1922	1923	1924	1925	1926	1927
1928	1929	1930	1931	1932	1933
1934	1935	1936	1937	1938	1939
1940	1941	1942	1943	1944	1945
1946	1947	1948	1949	1950	1951
1952	1953	1954	1955	1956	1957
1958	1959	1960	1961	1962	1963
1964	1965	1966	1967	1968	1969
1970	1971	1972	1973	1974	1975
1976	1977	1978	1979	1980	1981
1982	1983	1984	1985	1986	1987
1988	1989	1990	1991	1992	1993
1994	1995	1996	1997	1998	1999
2000	2001	2002	2003	2004	2005
2006	2007	2008	2009	2010	2011
2012	2013	2014	2015	2016	2017
2018	2019	2020	2021	2022	2023
2024	2025	2026	2027	2028	2029
2030	2031	2032	2033	2034	2035
2036	2037	2038	2039	2040	2041
2042	2043	2044	2045	2046	2047
2048	2049	2050	2051	2052	2053
2054	2055	2056	2057	2058	2059
2060	2061	2062	2063	2064	2065
2066	2067	2068	2069	2070	2071
2072	2073	2074	2075	2076	2077
2078	2079	2080	2081	2082	2083
2084	2085	2086	2087	2088	2089
2090	2091	2092	2093	2094	2095
2096	2097	2098	2099	2100	2101
2102	2103	2104	2105	2106	2107
2108	2109	2110	2111	2112	2113
2114	2115	2116	2117	2118	2119
2120	2121	2122	2123	2124	2125
2126	2127	2128	2129	2130	2131
2132	2133	2134	2135	2136	2137
2138	2139	2140	2141	2142	2143
2144	2145	2146	2147	2148	2149
2150	2151	2152	2153	2154	2155
2156	2157	2158	2159	2160	2161
2162	2163	2164	2165	2166	2167
2168	2169	2170	2171	2172	2173
2174	2175	2176	2177	2178	2179
2180	2181	2182	2183	2184	2185
2186	2187	2188	2189	2190	2191
2192	2193	2194	2195	2196	2197
2198	2199	2200	2201	2202	2203
2204	2205	2206	2207	2208	2209
2210	2211	2212	2213	2214	2215
2216	2217	2218	2219	2220	2221
2222	2223	2224	2225	2226	2227
2228	2229	2230	2231	2232	2233
2234	2235	2236	2237	2238	2239
2240	2241	2242	2243	2244	2245
2246	2247	2248	2249	2250	2251
2252	2253	2254	2255	2256	2257
2258	2259	2260	2261	2262	2263
2264	2265	2266	2267	2268	2269
2270	2271	2272	2273	2274	2275
2276	2277	2278	2279	2280	2281
2282	2283	2284	2285	2286	2287
2288	2289	2290	2291	2292	2293
2294	2295	2296	2297	2298	2299
2300	2301	2302	2303	2304	2305
2306	2307	2308	2309	2310	2311
2312	2313	2314	2315	2316	2317
2318	2319	2320	2321	2322	2323
2324	2325	2326	2327	2328	2329
2330	2331	2332	2333	2334	2335
2336	2337	2338	2339	2340	2341
2342	2343	2344	2345	2346	2347
2348	2349	2350	2351	2352	2353
2354	2355	2356	2357	2358	2359
2360	2361	2362	2363	2364	2365
2366	2367	2368	2369	2370	2371
2372	2373	2374	2375	2376	2377
2378	2379	2380	2381	2382	2383
2384	2385	2386	2387	2388	2389
2390	2391	2392	2393	2394	2395
2396	2397	2398	2399	2400	2401
2402	2403	2404	2405	2406	2407
2408	2409	2410	2411	2412	2413
2414	2415	2416	2417	2418	2419
2420	2421	2422	2423	2424	2425
2426	2427	2428	2429	2430	2431
2432	2433	2434	2435	2436	2437
2438	2439	2440	2441	2442	2443
2444	2445	2446	2447	2448	2449
2450	2451	2452	2453	2454	2455
2456	2457	2458	2459	2460	2461
2462	2463	2464	2465	2466	2467
2468	2469	2470	2471	2472	2473
2474	2475	2476	2477	2478	2479
2480	2481	2482	2483	2484	2485
2486	2487	2488	2489	2490	2491
2492	2493	2494	2495	2496	2497
2498	2499	2500	2501	2502	2503
2504	2505	2506	2507	2508	2509
2510	2511	2512	2513	2514	2515
2516	2517	2518	2519	2520	2521
2522	2523	2524	2525	2526	2527
2528	2529	2530	2531	2532	2533
2534	2535	2536	2537	2538	2539
2540	2541	2542	2543	2544	2545
2546	2547	2548	2549	2550	2551
2552	2553	2554	2555	2556	2557
2558	2559	2560	2561	2562	2563
2564	2565	2566	2567	2568	2569
2570	2571	2572	2573	2574	2575
2576	2577	2578	2579	2580	2581
2582	2583	2584	2585	2586	2587
2588	2589	2590	2591	2592	2593
2594	2595	2596	2597	2598	2599
2600	2601	2602	2603	2604	2605
2606	2607	2608	2609	2610	2611
2612	2613	2614	2615	2616	2617
2618	2619	2620	2621	2622	2623
2624	2625	2626	2627	2628	2629
2630	2631	2632	2633	2634	2635
2636	2637	2638	2639	2640	2641
2642	2643	2644	2645	2646	2647
2648	2649	2650	2651	2652	2653
2654	2655	2656	2657	2658	2659
2660	2661	2662	2663	2664	2665
2666	2667	2668	2669	2670	2671
2672	2673	2674	2675	2676	2677
2678	2679	2680	2681	2682	2683
2684	2685	2686	2687	2688	2689
2690	2691	2692	2693	2694	2695
2696	2697	2698	2699	2700	2701
2702	2703	2704	2705	2706	2707
2708	2709	2710	2711	2712	2713
2714	2715	2716	2717	2718	2719
2720	2721	2722	2723	2724	2725
2726	2727	2728	2729	2730	2731
2732	2733	2734	2735	2736	2737
2738	2739	2740	2741	2742	2743
2744	2745	2746	2747	2748	2749
2750	2751	2752	2753	2754	2755
2756	2757	2758	2759	2760	2761
2762	2763	2764	2765	2766	2767
2768	2769	2770	2771	2772	2773
2774	2775	2776	2777	2778	2779
2780	2781	2782	2783	2784	2785
2786	2787	2788	2789	2790	2791
2792	2793	2794	2795	2796	2797
2798	2799	2800	2801	2802	2803
2804	2805	2806	2807	2808	2809
2810	2811	2812	2813	2814	2815
2816	2817	2818	2819	2820	2821
2822	2823	2824	2825	2826	2827
2828	2829	2830	2831	2832	2833
2834	2835	2836	2837	2838	2839
2840	2841	2842	2843	2844	2845
2846	2847	2848	2849	2850	2851
2852	2853	2854	2855	2856	2857
2858	2859	2860	2861	2862	2863
2864	2865	2866	2867	2868	2869
2870	2871	2872	2873	2874	2875
2876	2877	2878	2879	2880	2881
2882	2883	2884	2885	2886	2887
2888	2889	2890	2891	2892	2893
2894	2895	2896	2897	2898	2899
2900	2901	2902	2903	2904	2905
2906	2907	2908	2909	2910	2911
2912	2913	2914	2915	2916	2917
2918	2919	2920	2921	2922	2923
2924	2925	2926	2927	2928	2929
2930	2931	2932	2933	2934	2935
2936	2937	2938	2939	2940	2941
2942	2943	2944	2945	2946	2947
2948	2949	2950	2951	2952	2953
2954	2955	2956	2957	2958	2959
2960	2961	2962	2963	2964	2965
2966	2967	2968	2969	2970	2971
2972	2973	2974	2975	2976	2977
2978	2979	2980	2981	2982	2983
2984	2985	2986	2987	2988	2989
2990	2991	2992	2993	2994	2995
2996	2997	2998	2999	3000	3001
3002	3003	3004	3005	3006	3007
3008	3009	3010	3011	3012	3013
3014	3015	3016	3017	3018	3019
3020	3021	3022	3023	3024	3025
3026	3027	3028	3029	3030	3031
3032	3033	3034	3035	3036	3037
3038	3039	3040	3041	3042	3043
3044	3045	3046	3047	3048	3049

TELEGRAMMAS

(Serviço especial do ESTADO pelas linhas nacionais e pelo submarino)

Interior

O sr. Ruy Barbosa e a questão de limites. — Rio 9. — «A Notícia publica uma nota sensacional agora a talar sobre a questão de limites, dizendo que o sr. Ruy Barbosa convidado pelo sr. Carlos Cavalcanti a defender os interesses do Paraná na questão de limites está inclinado a aceitar o convite.

Um desmentido ministerial. — Rio 9. — O dr. Carlos Maximiliano, ministro do interior, declarou não ter motivos para pedir a sua demissão.

Uma conferência. — Rio 9. — O ministro do interior conferenciou hoje largamente com o sr. Carlos Cavalcanti no America Hotel, sobre a questão de limites.

General Setembrino. — Rio 9. — O general Setembrino de Carvalho é esperado aqui amanhã.

O secretário do Ministério da Agricultura. — Rio 9. — O sr. José Setembrino, ministro da Agricultura, nomeou seu secretário ao ex-deputado Graciano Carlos.

Trabalhos em perspectiva. — Rio 9. — Os empregados das catifes, lavadeiras, e esturadores, e os pastores já estavam uma greve para obterem um desdobro salarial e dezoito horas de trabalho.

Rio 9. — Os chamados exigem a reforma do regulamento eleitoral, pois se não forem adotados, a fazenda greve.

A candidatura do Marechal Herings e o sr. Carlos Barbosa. — Rio 9. — O sr. Carlos Barbosa para o sr. de Albuquerque diz que o sr. Carlos Barbosa está inclinado a aceitar a candidatura do Marechal Herings.

Os grupos anti-patrióticos. — Rio 9. — Os grupos anti-patrióticos, Mataram, que os ministros antipatrióticos do senador Pimenta Maciel, afirmam em suas cartas que a contradição de se defender a pátria e o estrangeiro.

Medida de justiça. — Rio 9. — O Hon. sr. de Albuquerque, senador, fez uma proposta de lei para a criação de um novo cargo de juiz de paz, para a criação de um novo cargo de juiz de paz, para a criação de um novo cargo de juiz de paz.

A eleição de Pernambuco. — Rio 9. — A eleição de Pernambuco, para o cargo de governador, será realizada em 15 de Novembro.

Seu nomeado. — Rio 9. — Seu nomeado, para o cargo de governador, será realizado em 15 de Novembro.

Exterior

A GUERRA

O crédito francês. — O ministro das finanças, solicitou em 10 de Julho, o parlamento a favor da situação do crédito francês.

A situação na Turquia. — A situação da Turquia é verdadeiramente trágica. Em Constantinopla, onde domina a anarquia, se acham oitenta mil feridos. A revolta popular é um facto.

Vantagens francesas. — Paris. — As tropas francesas tem obtido vantagens ao norte.

Serviço obrigatório. — Paris 9. — Foi decretada a obrigatoriedade do serviço militar nas colônias.

Nota oficial

«O teor seguinte a nota oficial que a imprensa do Rio dirigiu em data de 26 do passado, o sr. dr. Felipe Schmidt, governador do Estado.

Pela leitura deste documento verá o publico que os nossos colegas d'A Opinião têm arremetido contra moínos de vento, armados com a durandade inofensiva do heroico cavalleiro manchego.

«O jornal A Opinião, que se publica em Florianópolis, o segundo telegrammas para esta capital, teria promovido a realização de um grande meeting para o dirigir protestos de solidariedade ao governo do Estado, milita, desde o seu aparecimento, nas fileiras da opposição ao governo, ficando, assim, evidente que, nessa attitudão da refôrta folia, não houve qualquer participação official, como, certamente, não teria havido por parte do governo do Paraná nas recentes e radicais manifestações de estudantes caritabos e dos varios comités, na questão de limites entre Santa Catharina e o Paraná.

O governador nada arliantou até o presente suas varias palestras com os representantes do jornais, relativamente ao pensamento do sr. presidente da Republica, quanto a liquidação daquelle litigio, cujas idéas a tal respeito lhe merecem a maior sympathia e acatamento. Também nas suas declarações, e necerentes á idéa de um accordo publicamente commentada antes mesmo de sua chegada a esta capital, tem, s. exa. limitado a fazer sentir que as possiveis negociações a discurrir, não de girar, com certeza, ao derredor dos termos da sentença de Supremo Tribunal Federal, favoravel a Santa Catharina.

«Fica assim feita a rectificação que em telegramma nos solicitou hontem o sr. Innocencio de Oliveira, que é um dos membros salientes da opposição naquello prospero municipio.

«O exemplar comportamento como circumspecta attenuante

«O sr. Codrigo Penha, em seu artigo 42, primeira parte, considera circumstancia attenuante delictuoso exemplar comportamento anterior.

«Desaproveito, na pratica, tem originado acirrada controvérsia, interpretando alguns, o texto legislativo, segundo o rigor da significação lexicologica do vocabulo exemplar, outros dando a expressão vulgar, exemplar, um sentido equivalente a significação das palavras: seu antes anteriores.

«Para estes ultimos, milita aquella circumstancia em favor do denunciado que não tem precedentes criminosos, embora seu comportamento não offereça exemplos dignos de serem imitados pelos homens virtuosos.

«Os que assim pensam desprotegeram os dos nossos mais protectores, advogados, o illustrado dr. Astolpho de Rezende, que discutiu a questão perante a 3ª Camara do Conselho de Appellação, a qual, por unanimidade de seus votos, deu-lhe o razão.

«O dr. Astolpho de Rezende sustentou que a expressão exemplar comportamento anterior, e não exemplar comportamento precedente, e para corroborar sua asserção, cita uma sentença proferida por erudio juiz de S. Paulo que, a seu ver, deu a genuína interpretação ao disposto no precepto art. 42 § 9º do Cod. Penal.

«É superfluo declararmos que o juiz evocado pelo illustre advogado tomou as palavras exemplar comportamento anterior, no sentido que dá-lhe o dr. Astolpho.

«Discretando muito sobre a questão, no sentido de fazer persistir que o escopo do legislador foi imprimir sancção a portos exemplares, e não a de digno de imitação, o preclaro advogado accresce que a accida interpretação do texto do Código deve ser dada de accordo com este principio: *in primis delictis excludit a prim ordinario*. Ora, commetter um crime pela primeira vez implica a attenuante do § 9º, art. 32, em sua primeira parte. Logo, concluir o Astolpho, o homem de conducta normal, que anteriormente á pratica de um delicto, não teve culpa no anterior, commetter o crime, em seu linguajar expressivo, e em seu favor accide attenuante, e formula o seguinte caso, aliás interessante, sobre certo ponto de vista: Supponhamos que tenhamos de julgar dois co-réos de um mesmo crime, seja embora esse crime atrocissimo, mas os dois accusados é um velho dobochado, que pertencente nega o crime e depois de facto nenhum signal deu de arrependimento. Ao inverso, o outro é um honesto pae de familia; mostrou-se amargamente arrependido, congreou e reprovou ingenuamente o proprio delicto.

«Acrescidas, por ventura, que os jurados, chamados a decidir, primeiro sobre a attenuante do § 9º, e depois sobre a attenuante relativa ao outro, na mesma sentença, não sentiriam horror em dar a sentença de absolvição negativa acerca da attenuante?

«Acrescidas que não se apresentaria pae-lavel aos seus olhos a iniquidade de regular na pena um dobochado e uma infeliz victima de momentanea cecidade, que realia a a ordem, como condão de progresso.

«Portugal não é um país, conhecido ao extremo ocidente, e um momento de civilização humanitária, que a ilusão, incorporada e completa da modernidade, não visto, segundo da realidade humana que correge os excessos do egoismo humano. Um entre outros exemplos, tem de fundar, como sendo o estabelecimento de uma paz, a politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«Ha dias passados recebemos um telegramma do Porto União noticiando ali a fundação do directorio do partido Republicano Conservador. O telegramma chegou ao nosso escriptorio um pouco tarde, de modo que o nosso companheiro de plantão, noticiando o facto, por equívoco, escreveu que a nossa directorio fundado por P. R. C. Catharinense. O equívoco é flagrante.

Ainda mesmo que os membros do directorio Conservador de Porto União e a maioria da população daquelle municipio desoem, por ventura, libertar-se da actual situação de os barabaras e de dividas que posta sobre todo o Contestado, sobre mesmo sympathicos a excoção da sentença, é claro que não poderiam, desde já, organizar um directorio politico ligado ao P. R. C. Catharinense, o que seria uma medida excessivamente platónica, desde que a jurisdicção paranaense é um facto em Porto União.

Fica assim feita a rectificação que em telegramma nos solicitou hontem o sr. Innocencio de Oliveira, que é um dos membros salientes da opposição naquello prospero municipio.

O exemplar comportamento como circumspecta attenuante

O sr. Codrigo Penha, em seu artigo 42, primeira parte, considera circumstancia attenuante delictuoso exemplar comportamento anterior.

Desaproveito, na pratica, tem originado acirrada controvérsia, interpretando alguns, o texto legislativo, segundo o rigor da significação lexicologica do vocabulo exemplar, outros dando a expressão vulgar, exemplar, um sentido equivalente a significação das palavras: seu antes anteriores.

Para estes ultimos, milita aquella circumstancia em favor do denunciado que não tem precedentes criminosos, embora seu comportamento não offereça exemplos dignos de serem imitados pelos homens virtuosos.

Os que assim pensam desprotegeram os dos nossos mais protectores, advogados, o illustrado dr. Astolpho de Rezende, que discutiu a questão perante a 3ª Camara do Conselho de Appellação, a qual, por unanimidade de seus votos, deu-lhe o razão.

O dr. Astolpho de Rezende sustentou que a expressão exemplar comportamento anterior, e não exemplar comportamento precedente, e para corroborar sua asserção, cita uma sentença proferida por erudio juiz de S. Paulo que, a seu ver, deu a genuína interpretação ao disposto no precepto art. 42 § 9º do Cod. Penal.

É superfluo declararmos que o juiz evocado pelo illustre advogado tomou as palavras exemplar comportamento anterior, no sentido que dá-lhe o dr. Astolpho.

Discretando muito sobre a questão, no sentido de fazer persistir que o escopo do legislador foi imprimir sancção a portos exemplares, e não a de digno de imitação, o preclaro advogado accresce que a accida interpretação do texto do Código deve ser dada de accordo com este principio: *in primis delictis excludit a prim ordinario*. Ora, commetter um crime pela primeira vez implica a attenuante do § 9º, art. 32, em sua primeira parte. Logo, concluir o Astolpho, o homem de conducta normal, que anteriormente á pratica de um delicto, não teve culpa no anterior, commetter o crime, em seu linguajar expressivo, e em seu favor accide attenuante, e formula o seguinte caso, aliás interessante, sobre certo ponto de vista: Supponhamos que tenhamos de julgar dois co-réos de um mesmo crime, seja embora esse crime atrocissimo, mas os dois accusados é um velho dobochado, que pertencente nega o crime e depois de facto nenhum signal deu de arrependimento. Ao inverso, o outro é um honesto pae de familia; mostrou-se amargamente arrependido, congreou e reprovou ingenuamente o proprio delicto.

Acrescidas, por ventura, que os jurados, chamados a decidir, primeiro sobre a attenuante do § 9º, e depois sobre a attenuante relativa ao outro, na mesma sentença, não sentiriam horror em dar a sentença de absolvição negativa acerca da attenuante?

Acrescidas que não se apresentaria pae-lavel aos seus olhos a iniquidade de regular na pena um dobochado e uma infeliz victima de momentanea cecidade, que realia a a ordem, como condão de progresso.

Portugal não é um país, conhecido ao extremo ocidente, e um momento de civilização humanitária, que a ilusão, incorporada e completa da modernidade, não visto, segundo da realidade humana que correge os excessos do egoismo humano. Um entre outros exemplos, tem de fundar, como sendo o estabelecimento de uma paz, a politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«Ha dias passados recebemos um telegramma do Porto União noticiando ali a fundação do directorio do partido Republicano Conservador. O telegramma chegou ao nosso escriptorio um pouco tarde, de modo que o nosso companheiro de plantão, noticiando o facto, por equívoco, escreveu que a nossa directorio fundado por P. R. C. Catharinense. O equívoco é flagrante.

Ainda mesmo que os membros do directorio Conservador de Porto União e a maioria da população daquelle municipio desoem, por ventura, libertar-se da actual situação de os barabaras e de dividas que posta sobre todo o Contestado, sobre mesmo sympathicos a excoção da sentença, é claro que não poderiam, desde já, organizar um directorio politico ligado ao P. R. C. Catharinense, o que seria uma medida excessivamente platónica, desde que a jurisdicção paranaense é um facto em Porto União.

Fica assim feita a rectificação que em telegramma nos solicitou hontem o sr. Innocencio de Oliveira, que é um dos membros salientes da opposição naquello prospero municipio.

O exemplar comportamento como circumspecta attenuante

O sr. Codrigo Penha, em seu artigo 42, primeira parte, considera circumstancia attenuante delictuoso exemplar comportamento anterior.

Desaproveito, na pratica, tem originado acirrada controvérsia, interpretando alguns, o texto legislativo, segundo o rigor da significação lexicologica do vocabulo exemplar, outros dando a expressão vulgar, exemplar, um sentido equivalente a significação das palavras: seu antes anteriores.

Para estes ultimos, milita aquella circumstancia em favor do denunciado que não tem precedentes criminosos, embora seu comportamento não offereça exemplos dignos de serem imitados pelos homens virtuosos.

Os que assim pensam desprotegeram os dos nossos mais protectores, advogados, o illustrado dr. Astolpho de Rezende, que discutiu a questão perante a 3ª Camara do Conselho de Appellação, a qual, por unanimidade de seus votos, deu-lhe o razão.

O dr. Astolpho de Rezende sustentou que a expressão exemplar comportamento anterior, e não exemplar comportamento precedente, e para corroborar sua asserção, cita uma sentença proferida por erudio juiz de S. Paulo que, a seu ver, deu a genuína interpretação ao disposto no precepto art. 42 § 9º do Cod. Penal.

É superfluo declararmos que o juiz evocado pelo illustre advogado tomou as palavras exemplar comportamento anterior, no sentido que dá-lhe o dr. Astolpho.

Discretando muito sobre a questão, no sentido de fazer persistir que o escopo do legislador foi imprimir sancção a portos exemplares, e não a de digno de imitação, o preclaro advogado accresce que a accida interpretação do texto do Código deve ser dada de accordo com este principio: *in primis delictis excludit a prim ordinario*. Ora, commetter um crime pela primeira vez implica a attenuante do § 9º, art. 32, em sua primeira parte. Logo, concluir o Astolpho, o homem de conducta normal, que anteriormente á pratica de um delicto, não teve culpa no anterior, commetter o crime, em seu linguajar expressivo, e em seu favor accide attenuante, e formula o seguinte caso, aliás interessante, sobre certo ponto de vista: Supponhamos que tenhamos de julgar dois co-réos de um mesmo crime, seja embora esse crime atrocissimo, mas os dois accusados é um velho dobochado, que pertencente nega o crime e depois de facto nenhum signal deu de arrependimento. Ao inverso, o outro é um honesto pae de familia; mostrou-se amargamente arrependido, congreou e reprovou ingenuamente o proprio delicto.

Acrescidas, por ventura, que os jurados, chamados a decidir, primeiro sobre a attenuante do § 9º, e depois sobre a attenuante relativa ao outro, na mesma sentença, não sentiriam horror em dar a sentença de absolvição negativa acerca da attenuante?

Acrescidas que não se apresentaria pae-lavel aos seus olhos a iniquidade de regular na pena um dobochado e uma infeliz victima de momentanea cecidade, que realia a a ordem, como condão de progresso.

Portugal não é um país, conhecido ao extremo ocidente, e um momento de civilização humanitária, que a ilusão, incorporada e completa da modernidade, não visto, segundo da realidade humana que correge os excessos do egoismo humano. Um entre outros exemplos, tem de fundar, como sendo o estabelecimento de uma paz, a politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«Ha dias passados recebemos um telegramma do Porto União noticiando ali a fundação do directorio do partido Republicano Conservador. O telegramma chegou ao nosso escriptorio um pouco tarde, de modo que o nosso companheiro de plantão, noticiando o facto, por equívoco, escreveu que a nossa directorio fundado por P. R. C. Catharinense. O equívoco é flagrante.

Ainda mesmo que os membros do directorio Conservador de Porto União e a maioria da população daquelle municipio desoem, por ventura, libertar-se da actual situação de os barabaras e de dividas que posta sobre todo o Contestado, sobre mesmo sympathicos a excoção da sentença, é claro que não poderiam, desde já, organizar um directorio politico ligado ao P. R. C. Catharinense, o que seria uma medida excessivamente platónica, desde que a jurisdicção paranaense é um facto em Porto União.

Fica assim feita a rectificação que em telegramma nos solicitou hontem o sr. Innocencio de Oliveira, que é um dos membros salientes da opposição naquello prospero municipio.

O exemplar comportamento como circumspecta attenuante

O sr. Codrigo Penha, em seu artigo 42, primeira parte, considera circumstancia attenuante delictuoso exemplar comportamento anterior.

Desaproveito, na pratica, tem originado acirrada controvérsia, interpretando alguns, o texto legislativo, segundo o rigor da significação lexicologica do vocabulo exemplar, outros dando a expressão vulgar, exemplar, um sentido equivalente a significação das palavras: seu antes anteriores.

Para estes ultimos, milita aquella circumstancia em favor do denunciado que não tem precedentes criminosos, embora seu comportamento não offereça exemplos dignos de serem imitados pelos homens virtuosos.

Os que assim pensam desprotegeram os dos nossos mais protectores, advogados, o illustrado dr. Astolpho de Rezende, que discutiu a questão perante a 3ª Camara do Conselho de Appellação, a qual, por unanimidade de seus votos, deu-lhe o razão.

O dr. Astolpho de Rezende sustentou que a expressão exemplar comportamento anterior, e não exemplar comportamento precedente, e para corroborar sua asserção, cita uma sentença proferida por erudio juiz de S. Paulo que, a seu ver, deu a genuína interpretação ao disposto no precepto art. 42 § 9º do Cod. Penal.

É superfluo declararmos que o juiz evocado pelo illustre advogado tomou as palavras exemplar comportamento anterior, no sentido que dá-lhe o dr. Astolpho.

Discretando muito sobre a questão, no sentido de fazer persistir que o escopo do legislador foi imprimir sancção a portos exemplares, e não a de digno de imitação, o preclaro advogado accresce que a accida interpretação do texto do Código deve ser dada de accordo com este principio: *in primis delictis excludit a prim ordinario*. Ora, commetter um crime pela primeira vez implica a attenuante do § 9º, art. 32, em sua primeira parte. Logo, concluir o Astolpho, o homem de conducta normal, que anteriormente á pratica de um delicto, não teve culpa no anterior, commetter o crime, em seu linguajar expressivo, e em seu favor accide attenuante, e formula o seguinte caso, aliás interessante, sobre certo ponto de vista: Supponhamos que tenhamos de julgar dois co-réos de um mesmo crime, seja embora esse crime atrocissimo, mas os dois accusados é um velho dobochado, que pertencente nega o crime e depois de facto nenhum signal deu de arrependimento. Ao inverso, o outro é um honesto pae de familia; mostrou-se amargamente arrependido, congreou e reprovou ingenuamente o proprio delicto.

Acrescidas, por ventura, que os jurados, chamados a decidir, primeiro sobre a attenuante do § 9º, e depois sobre a attenuante relativa ao outro, na mesma sentença, não sentiriam horror em dar a sentença de absolvição negativa acerca da attenuante?

Acrescidas que não se apresentaria pae-lavel aos seus olhos a iniquidade de regular na pena um dobochado e uma infeliz victima de momentanea cecidade, que realia a a ordem, como condão de progresso.

Portugal não é um país, conhecido ao extremo ocidente, e um momento de civilização humanitária, que a ilusão, incorporada e completa da modernidade, não visto, segundo da realidade humana que correge os excessos do egoismo humano. Um entre outros exemplos, tem de fundar, como sendo o estabelecimento de uma paz, a politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

A politica externa de Portugal deriva constantemente da sua situação geographica, aliada a sua situação politica, e a sua situação economica, e a sua situação social.

«Ha dias passados recebemos um telegramma do Porto União noticiando ali a fundação do directorio do partido Republicano Conservador. O telegramma chegou ao nosso escriptorio um pouco tarde, de modo que o nosso companheiro de plantão, noticiando o facto, por equívoco, escreveu que a nossa directorio fundado por P. R. C. Catharinense. O equívoco é flagrante.

Ainda mesmo que os membros do directorio Conservador de Porto União e a maioria da população daquelle municipio desoem, por ventura, libertar-se da actual situação de os barabaras e de dividas que posta sobre todo o Contestado, sobre mesmo sympathicos a excoção da sentença, é claro que não poderiam, desde já, organizar um directorio politico ligado ao P. R. C. Catharinense, o que seria uma medida excessivamente platónica, desde que a jurisdicção paranaense é um facto em Porto União.

Fica assim feita a rectificação que em telegramma nos solicitou hontem o sr. Innocencio de Oliveira, que é um dos membros salientes da opposição naquello prospero municipio.

O exemplar comportamento como circumspecta attenuante

O sr. Codrigo Penha, em seu artigo 42, primeira parte, considera circumstancia attenuante delictuoso exemplar comportamento anterior.

Desaproveito, na pratica, tem originado acirrada controvérsia, interpretando alguns, o texto legislativo, segundo o rigor da significação lexicologica do vocabulo exemplar, outros dando a expressão vulgar, exemplar, um sentido equivalente a significação das palavras: seu antes anteriores.

Para estes ultimos, milita aquella circumstancia em favor do denunciado que não tem precedentes criminosos, embora seu comportamento não offereça exemplos dignos de serem imitados pelos homens virtuosos.

Os que assim pensam desprotegeram os dos nossos mais protectores, advogados, o illustrado dr. Astolpho de Rezende, que discutiu a questão perante a 3ª Camara do Conselho de Appellação, a qual, por unanimidade de seus votos, deu-lhe o razão.

O dr. Astolpho de Rezende sustentou que a expressão exemplar comportamento anterior, e não exemplar comportamento precedente, e para corroborar sua asserção, cita uma sentença proferida por erudio juiz de S. Paulo que, a seu ver, deu a genuína interpretação ao disposto no precepto art. 42 § 9º do Cod. Penal.

É superfluo declararmos que o

Theatro e Diversões

Kinophone

No Cinema Giradola continua a ser exhibido o notavel appa-
rullo Kinophone que tem alcan-
çado mudo successo.

Hontem, a concurrencia, ao
Cineola foi avultadissima nas
duas sessões, sendo focalizados
bellissimos filhas que muito a-
gradaram.

Hoje, sera a ultima exhibi-
ção do Kinophone.

E de prever-se uma grande
enchente.

Cinema Variadas

Hontem pela 2ª vez, foi ex-
hibido neste frequentadissimo
cinema o grande filh dramatico,
Os mysterios da montanha
de Giza, que muito agradou.

Pela hoje, esta organisa-
ção de seguintes e variadissimo pro-
gramma:

Japão pittoresco, bellissimo filh
natural: Poporo, candeleros de
phosphore finissima comellia
dramatica em 1º longos actos;
Jack Loda, grandissima e impor-
tante fita cinematographica,
choia de lances surprehen-
tios, em 2 extensas partes, pri-
meiro trabalho da provincia
fabrica Standard.

Amanha, sumptuoso man-
tineo dedicado especialmente
ao mundo infantil desta capi-
tal.

CLUB DRAMATICO PARTICULAR

Horacio Nunes

Conforme já noticiamos, res-
ta-nse hoje, na sede social do
Club de Variedade, no Estreito
o grande espectáculo no qual
serão levadas a scena, os ma-
gnificos dramas intitulados: Tar-
zanha de Mithra e Jothas da fa-
vra do thoso illustre entre-
tencor, Horacio Nunes.

O Estado agradece a gen-
teza do comite que lhe fize-
ram.

Vendentes de foz, em lizes, do fim
Vendentes na Casa dos Cavallos

SECCAO LIVRE



União Beneficente dos Trabalha-
dores de Florianopolis
Sessão de Assembleia Geral
extraordinária

2.ª convocação

De ordem do sr. Presiden-
te, convidei aos srs. associados a
reunirem-se em sessão de As-
sembleia Geral extraordinária,
hoje, 11 de julho, ao meio dia,
no salão da casa de eleição, no
n.º 27, secretario e dois co-
ordinadores.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Tosses?

Qual o meio de qualquer pessoa
poder distinguir por si mesmo en-
tre os innumeros peiorais qual o
melhor para combater qualque es-
pecie de tosse?

QUERIS SABER?
O dr. Francisco Rocha, ex-pro-
fessor de physica e chimica da ex-
tinta escola militar do Rio Grande do
Sul, a bem da humanidade soffre-
do vos informar gratuitamente, la-
bando para isto escrever-lhe la-
bando a consulta e dando o res-
pectivo endereço para a resposta.

A correspondencia deve ser diri-
gida para boulevard 28 de Setem-
bro n.º 35 — Riode Janeiro.

Taxas d'agua

A Empresa Agua, Luz e
Energia Electrica de Florianopo-
lis, previno aos proprietarios
e responsaveis que o pa-
gamento sem multa, da taxa
d'agua relativo ao 2º trim-
estre do corrente anno, devera
o realisado até o dia 15 de
Julho proximo vindouro, em
prorogavelmente o aviso.

Florianopolis, 15 de Junho
de 1915.

NOTA—Findo este prazo,
as contas serão remetidas ao
Thesouro do Estado, para co-
brança executiva, de accordo
com o Decreto n.º 803 de 15
de Junho de 1914.

Julio Cantisano

Cecilia Nunes

PARTICIPAM AOS SRS. PAZIENTES E
PERSONAS DE SEUS AMIGOS O
SR. CONTRATO DE CASAMENTO
S. José, 4 de Julho de 1915.

Agencia de cobrança

M. D. E.

Trabalha de accordo e sob a orientação
do advogado Dr. Henrique
Rupp Junior

Encargados de cobranças
amigáveis e judiciais, na ca-
pital e no interior, recebimen-
to de pensões, saldos e veni-
mentos em qualquer repartição
do Estado. Trata de extrac-
ções de títulos de terras e
qualquer documentos nas re-
partições publicas desta capi-
tal.

Acciota procurações para
cobrança de aluguéis das casas.

Honorarios modicos

Rua Conselheiro Mafra n.º 334
Florianopolis

União Beneficente dos Laboradores

RELAÇÃO DA DIRECTORIA

De ordem do sr. Presidente
convidei todos os srs. socios
para a sessão de assembleia ge-
ral que terá lugar, domingo,
11 do corrente, ao meio dia,
atim de se proceder a eleição
da nova directoria.

Unio sim, communico aos
srs. socios em atrazo qua fica
estabelecido o prazo de 20 dias
para satisfazerem o pagamento
de suas mensalidades sendo
eliminados todos os que não
o fizerem dentro do referido
prazo.

Secretaria da Associação Be-
neficente: Unio dos Labora-
dores, em 6 de Julho de 1915.

O 2º secretario — Melloes Co-
cristo.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Declaração

Manoel Ferreira de Miranda,
proprietario do jornal A Gac-
eta, de Tijucas, declara ao
publico que o sr. Aguiar Con-
ceição deixou de ser emprega-
do de seu jornal a 29 de
Junho findo, e que não está
autorizado a fazer cobranças.
Tijucas, 7 de Julho de 1915.

Henrique Moritz e Família

participam a seus parentes e
pessoas amigas, que assistiram
para o predio n.º 46, a rua Fernan-
do Machado.
Florianopolis, 2-7-1915.

Reynaldo Dias de Oliveira

Lionelli Veiga de Oliveira

PARTICIPAM AOS SEUS PAZIENTES E
PERSONAS DE SEUS AMIGOS O
SR. CONTRATO DE CASAMENTO
S. José, 4 de Julho de 1915.

Julio Cantisano

Cecilia Nunes

PARTICIPAM AOS SRS. PAZIENTES E
PERSONAS DE SEUS AMIGOS O
SR. CONTRATO DE CASAMENTO
S. José, 4 de Julho de 1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Florianopolis, 5 de Julho de
1915.

Governo Municipal

CARNE VERDE

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

De accordo com as instrucções expedi-
das pelo Medico encarregado do Hygie-
ne Municipal faze publico as informa-
ções que a 4.ª terminação prohibida e
transito de pessoas estranhas, deito dos
assupostos destinados a venda de
carne verde, para de evitar que seja a
carne ali exposta locada pelos mesmos
extranhos, por consistir em sua habito uma
ameaça a saúde publica.

Outras, faze os vendedores de car-
ne e artigos de charcutaria, deo e pelo
obrigados a terem os seus estabelecimen-
tos e lojas, em suas portas, cartazes
e letreiros, para os indistinctos, de
os indistinctos, deo e pelo obli-
gados a dar do cumprimento e a
fornecer a saúde publica de sua cidade,
as multas da Lei.

GENEROS ALIMENTICIOS

NO PARAÍZO INFANTIL

Rua João Pinto no. 18

BRINQUEDOS

A 'preços baratíssimos

a contar desde 100 réis

Vende-se

a casa à rua Estevão Junior n. 3, com accommodações para grande família e terrenos até o largo do Pagundes. A tratar com o tabelião Campos Junior.

Vende-se à rua Frei Caneca, n. 30 um terreno com 2 casas, tendo o terreno 36x70 de frente por 175 de fundos. Quem desejar dirija-se ao mesmo, onde será informado.

PRECISA-SE DE VENDEDORES PARA "O ESTADO," A TRATAR NA GERENCIA — DESTA FOLHA —

AGENTE DE LEILÕES
NUNO GAMA
Rua Fernando Machado n. 1.

ADVOGADO
DR. HENRIQUE RUPP JUNIOR
RUEDAÇÃO DO ESTADO

URUCUBACA DA MIUDA
AL... PHILOMENA
A GUERRA
SÃO PAULO FUTURO
Grande sucesso!!
Discos duplos à 35 recebeu a
Pensão Catharinense
Rua Trajano n. 7.

Precisa-se de vendedores para

SOCIEDADE DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

"PORTO ALEGRE"

Fundada a 14 de Julho de 1883

Capital Rs. 2.000.000\$000

Diretoria:

TENENTE-CORONEL ANTONIO MOSTARDEIRO FILHO
PEDRO BENJAMIN DE OLIVEIRA e
ARTHUR PINTO RIBEIRO.

SEGURA CONTRA FOGO: prédios, mercadorias, navios, rapa de uzo e tudo o que possa ser objecto de seguro. Cobre os riscos de mercadorias em vias ferreas, bem como em navios a vela ou a vapor, nacionais ou estrangeiros. Segura carregamentos integrais ou parciais de qualquer embarcação, diâmetro, outro e outros valores. Fazem-se contractos por taxas modicas.

Informações com o Agente e Banqueiro

EDUARDO HORN

Rua João Pinto n. 10 Florianópolis

OFFICINA S. JOZE

FABRICA S. PAULO

J. Sá Fragoso

tirando fabrica de obras de ferro

Atende a encomendas para qualquer ponto do Estado satisfazendo os mais exigentes desejos.

Vendas por atacado e a varejo e a prestações

Fábrica nesta capital: RUA JOÃO PINTO N. 5 A.

Telephone 110 Florianópolis

NOVA OFFICINA DE MARMORISTA

DE

Manoel Gomes

Nesta casa executase todo e qualquer trabalho em mármore, lates com: mosaicos, lapides, cruzes, arcos, vasos, medalhões, e bustos em tamanho natural. Dispõe de pessoal habilitado para o serviço de ornatos do mais apurado gosto e estilo moderno. Abre-se qualquer tipo de letra. Tem sempre em depósito todas as qualidades e grossuras de mármore.

Dispõe de catalogos de obras para cemiterios e encarregado de plantas para os mesmos.

Recebe encomendas para o interior

Preços baratissimos 72 Rua Conselheiro Mafra 72
Sta. Catharina Florianópolis

CXVI

Pessoa alguma falava e todos choravam, sr.: Cypriano e a mulher prostraram-se de joelhos a meus pés.

Perdeu-nos—me pediu elle—não a ternos reconhecido menina Geneveva. Foi a menina mesma quem o quiz.

Um presentimento intimo me insinuava que algum mysterio se acobordia a em si e quando se despediu de mim na ponte não tinha a intenção de zombar da minha amizade e de trahir-me.

Mas que quer? Era preciso desculpar meus paes de terem sido iludidos.

Quando ha noveiros nas campinas, esses noveiros dissipam-se em chuva.

Até hoje temos visto tudo enovelado. Tem aqui minha mulher que sempre ha de estimar, e meus que a cuidarão como a filha tornada a achar com respeito a mim, serai para si como seu irmão soldado, se fivesse regressado á terra.

Tenho dois filhos, um talvez esta noite sepa de um terceiro, e para isto está aqui a parteira, foi como que um milagre e seu aparecimento!

Deus vêa por nós; aquillo que nas planícies chama acaso, chamamos nós aqui a providencia!

Minha mãe está velha meue paço cansado, Catharina tem dois filhos a cuidar, sem contar os que ainda estejam para apparecer, e nós carece-

mos de mais e mais...

Dr. Ervino Presser

Operador e parietro

Consultas duas e de 1 h e 1/2 h.

Residência: Rua 28 de Setembro 40

TELEPHONE N. 194

ATELIER
PHOTOGRAPHICO
DE
FRITZ SORGE

Recomendamos ao distincto publico da Florianopolis, que este atelier especializa-se em maxima perfeição e a preços todos e qualquer trabalho concernente a arte photographica.

RUA DEODORO N. 16

Telephone n. 231

Bom negocio

Vende-se uma boa casa situada à rua Fernando Machado n. 31, para tratar com o seu proprietario na mesma rua.

CLINICA ELECTRO-DENTARIA

DE

J. Baptista Rosa

Cirurgião-Dentista

Pelo Facultade de Medicina do Rio de Janeiro

Consultas das 8 h. e de 1 h. e 1/2 h.

RUA REPUBLICA 16

AGUA DE COLONIA

OLIVEIRA FILHO

A Rainha das aguas de Toilette. Com o seu uso constante, a pessoa e a hygiene são os unicos perfeitos que se podem desejar.

Pela sua boa qualidade, e a que maior consumo tem no Estado, para os usos de: Tinturar em geral, roupa, seja para perfumar o lenço, o cabelo, o corpo em geral e principalmente para BANHOS.

Estimula a circulação para combater dores de cabeça, vertigens, por excederem nervosas, em fim, para muitos outros usos.

O seu preço está ao alcance de todos, pois vendemos aos preços seguintes:

Vidro de 120 g. 2,500
Vidro de 300 g. 4,500
Vidro de 1 litro 8,000

Para revendedores preços especiais. Encontra-se na Pharmacia Central e em todas as casas de perfumarias desta capital e do interior.

Depositarior: Oliveira Filho & Cia.

Pós para limpar unhas

Um brilho e tornão roseas as unhas.

A venda em todas as perfumarias e na Pharmacia Central.

Constantino Garofalis & Cia.
COMISSÃO DE CONSIGNAÇÕES
E CONTAS PROPRIAS
Endereço: Tel. 1000-1111
FLORIANOPOLIS - S. CATHARINA
EXPORTAÇÃO DE:
Café, farinha de mandioca, arroz, batatas, feijão e outros produtos do Estado.
Agentes da Empresa de Navegação "Cometa"

BANCO DO COMMERCIO

DE

PORTO ALEGRE

FUNDADO EM 1895

CAPITAL 5.000.000\$000

RESERVAS 2.500.000\$000

Sede: PORTO ALEGRE

FILIAES: Em Rio Grande, Santa Maria, Florianopolis, Joinville, Cruz Alta e Itajaí. Agência em Curitiba (Paraná).

Todos os negócios que se realizarem no Estado e no exterior, bem como os que se realizarem em nome do Banco, serão tratados com a mais perfeita e rápida execução.

RECEBE depósitos em conta corrente, em poupança, em avulsos, e a prazo fixo, as melhores taxas.

EMPRESTA dinheiro em conta corrente, em avulsos, e a prazo fixo, as melhores taxas.

DESCONTA todos. Promissórias, Letras, Notas, Cédulas e Extratos, e quaisquer títulos de crédito.

ESCREVE e escreve de ditado, e de ditado de outros e de outros quaisquer.

DEPOSITOS POPULARES

(COM VOUCHER DO GOVERNO FEDERAL)

Nesta seção o Banco recebe qualquer quantia desde 20000 até 500000, pagando juros de 1 h e 1/2 por ano, capitalizados no fim de cada semestre. Beneficiários até 100000 podem ser todos sem aviso.

Praça 15 de Novembro n. 2

FLORIANOPOLIS

Estado de Santa Catharina

SÓ é doente quem quer.

Diapno a SANACUTIS cura: diarreias, cólicas, gripes,

febris agudas e crônicas, hemorroides, sazes, sazes,

panico da rubra, espalmas, nefroses, histeria,

saues fobias, fobias, e CUSTA

APENAS 2\$500

CADA VEDRO

Na cura radical da gonorréa e corrimentos diversos com um viduo se fazem (INGO).

E a injeção mais effizaz e mais barata.

Indispensavel na toriete intima das -ulhas.

Depositarior: BRAGANCA CID & Cia.

Rua Hospicio, 9 RIO DE JANEIRO

PHARMACIA ALENCASTRO

PORTO ALEGRE RIO GRANDE DO SUL

GUERRA A' TOSSE

"MIKANOL"

Preparado pelo Pharmaceutico

ALTAMIRO OLIVEIRA

UNICO REMEDIO QUE CURA

Coqueluche, Bronchites, Asthma, Influenza, Resfriados e tosses de qualquer natureza.

Depositarior: SILVA, JOMES & C. S. Pedro 42—GRANADA 2 C. P. de Março 14—RODOLPHO HESS, 7 de Setembro 14

A venda em todas as farmacias desta capital

VIDRO 2\$500

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina